



Termo de Doação Nº 4/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE DE PEDRO II Nº 09, OBJETIVANDO A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL.**

**AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 19.0.000107002-1**

Pelo presente instrumento, de um lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 06.981.344/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, ora designado **DOADOR**, e de outro lado, a **LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE DE PEDRO II Nº 09**, com sede na Rua Corinto Andrade, 435, Centro, Pedro II, CEP: 64.255-000, inscrita no CNPJ nº 07.449.531/0001-05, neste ato representada pelo Senhor **ANTÔNIO FRANCISCO A. SANTOS**, doravante denominado de **DONATÁRIO**, e considerando tudo o que consta em autos de processo SEI nº 19.0.000107002-1, resolvem celebrar o presente termo de doação, com observância aos princípios constitucionais e às exigências da Lei 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo regulamenta a doação dos bens móveis, constantes no Anexo Único, à Loja Maçônica Fraternidade de Pedro II nº 09.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO**

2.1 Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis em desuso do Tribunal de Justiça e o interesse único e exclusivo da Donatária em utilizá-los na consecução dos fins e interesses sociais previstos em seu estatuto, pressuposto que autoriza, com fundamento no art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93, a doação dos bens móveis de propriedade do Doador, conforme registro no Laudo de Avaliação (id.SEI.nº 2137436), anexado aos autos do Processo nº 19.0.000107002-1, a serem doados em conformidade com especificações contidas no Termo de Recebimento da Donatário;

2.2 Será entregue ao Donatário, mediante termo de recebimento, o bem descorado do patrimônio público do Tribunal de Justiça, conforme especificações constantes no Anexo Único;

2.3 Havendo descumprimento do disposto no presente Termo ou desvio de finalidade, o bem, objeto desta doação, retornará ao patrimônio do doador, sem qualquer tipo de obstrução;

2.4 O bem móvel a ser doado será de uso exclusivo da Polícia Civil do Estado do Piauí, com fim de interesse social.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

3.1 O presente Instrumento será regido pela Lei 8.666/93, art. 17, II, "a" e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 Para dar publicidade e eficácia ao presente Instrumento, o Tribunal de Justiça providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O Donatário declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento, e aceita plenamente a doação do veículo objeto do presente termo;

5.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina-PI, com exclusão de qualquer outro, como o local competente para dirimir quaisquer dúvidas ou para propor quaisquer medidas não eventualmente solvidas no âmbito administrativo;

5.3 Estando justo e acordado, assinam o presente termo de doação, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de produção dos efeitos legais e de direito entre as partes.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA											
Item	Descrição	Tombo	Série	Valor de mercado	Data da aquisição ao TJPI	Tempo estimado de vida útil do bem	Desativação	Tempo de operação do bem (anos)	Depreciação Acumulada - taxa de 10% aa	Valor residual do bem	Classificação dos bens - de acordo com a Portaria 1.171/2008 TJPI
1	<a href="#">Cadeira fixa marrom</a>	21151	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
2	Cadeira fixa marrom	201183	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
3	Cadeira fixa marrom	201149	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
4	Cadeira fixa marrom	201159	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
5	Cadeira	3132	S/SÉRIE	109,89	anterior a	10	2019	10			OCIOSO

	fixa marrom				2009				38,32	2,87	
6	Cadeira fixa marrom	201176	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
7	Cadeira fixa marrom	201173	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
8	Cadeira fixa marrom	201133	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
9	Cadeira fixa marrom	201154	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
10	Cadeira fixa marrom	201156	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
11	Cadeira fixa marrom	201163	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
12	Cadeira fixa marrom	201158	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
13	Cadeira fixa marrom	3127	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
14	Cadeira fixa marrom	3169	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
15	Cadeira fixa marrom	201179	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
16	Cadeira fixa marrom	201186	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
17	Cadeira fixa marrom	201174	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
18	Cadeira fixa marrom	201167	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
19	Cadeira fixa marrom	201148	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
20	Cadeira fixa marrom	3151	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
21	Cadeira fixa marrom	315265	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
22	Cadeira fixa marrom	201168	S/SÉRIE	109,89	anterior a 2009	10	2019	10	38,32	2,87	OCIOSO
23	<a href="#">Cadeira fixa preta</a>	25963	S/SÉRIE	119,90	anterior a 2009	10	2019	10	41,81	7,81	OCIOSO
24	Cadeira fixa preta	8348	S/SÉRIE	119,90	anterior a 2009	10	2019	10	41,81	7,81	OCIOSO
25	<a href="#">mesa MDF</a>	301841	S/SÉRIE	190,00	anterior a 2009	10	2019	10	66,56	12,34	OCIOSO
26	mesa MDF	308389	S/SÉRIE	190,00	anterior a 2009	10	2019	10	66,56	12,34	OCIOSO
27	mesa MDF	204320	S/SÉRIE	190,00	anterior a 2009	10	2019	10	66,56	12,34	OCIOSO
28	mesa MDP	2691	S/SÉRIE	190,00	anterior a 2009	10	2019	10	66,56	12,34	OCIOSO
29	mesa MDP	315220	S/SÉRIE	190,00	anterior a 2009	10	2019	10	66,56	12,34	OCIOSO
30	mesa MDP	307147	S/SÉRIE	190,00	anterior a 2009	10	2019	10	66,56	12,34	OCIOSO
									<b>TOTAL</b>	<b>r\$ 152,77</b>	



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO ARAUJO SANTOS, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 17/06/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



FB5F0A81.